

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 143/2006, oriundo da **2ª Promotoria de Justiça do Cível de Gurupi**, com atribuição na **Defesa do Consumidor**, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 014/2006, instaurado com o propósito de apurar irregularidades, por parte de farmácias e drogarias, situadas no município de Gurupi, no que se refere ao regime obrigatório de plantão. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar, no **prazo de 10(dez) dias**, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de agosto de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP